

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



#### Jaguaribe, 01 de outubro de 2018



Decreto Municipal de N.º 973/2018, de 01 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial e Ponto Facultativo no Município Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Francisco Benício Nogueira Diógenes, hoje dia o1 de outubro de 2018, e que seu corpo será velado nesta cidade de Jaguaribe/CE, e seu sepultamento igualmente será nesta cidade de Jaguaribe/CE em 02 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO que o falecido Senhor Francisco Benício Nogueira Diógenes, é sogro do atual Prefeito de Jaguaribe/CE, e portanto pai da primeira dama e Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Ana Patrícia

CONSIDERANDO que o falecido Senhor Francisco Benício Nogueira Diógenes, foi Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará entre os anos de 1967 a 1970, e que durante toda a sua vida prestou relevantes serviços ao Município e População Jaguaribana.

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais e luto oficial por o3 (três) dias, no Município de Jaguaribe no dia o2 de outubro de 2018, em homenagem ao Senhor Francisco Benício Nogueira

Praça Senador Fernandes Távora S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ

CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CNPJ: 07-443.703/0001-66



Diógenes, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Palácio da Intendência e nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos servidores municipais da área da saúde, que atuam em regime de plantão, e que prestem serviços essenciais, e que exerçam suas atribuições funcionais no Hospital Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará.

Art. 3°. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, o1 de Outubro de 2018.

José Abner Nogueira Diogenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Edição Nº: 2857

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Aprova Proposta Orçamentária 2019, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprova Proposta Orçamentária 2019, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Kédina Suédina da Silva Sousa Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Portaria nº 158, de 01 de outubro de 2018. Designar MANOELLA BENEVIDES LIMA SALDANHA, responsável pelas rotinas administrativas e financeiras de tesouraria da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; <u>RESOLVE:</u> Art. 1º. Designar MANOELLA deniais Legislados em vigor, <u>RESOLVE.</u> Al 1. Designia MANOELLA BENEVIDES LIMA SALDANHA, como responsável pelas rotinas administrativas e financeiras de tesouraria para os quais são confiados os poderes: transferências bancárias; transferências entre contas para outros bancos como DOC E TED; emissão de assinaturas de cheques; abrir e movimentar contas de depósito e poupança; emitir cheques; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos, requisitar talonários de cheque; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar, desbloquear e efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber/passar recibo e dar quitação; liquidação de despesas; efetuar acordos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, para movimentação financeira das contas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Portaria nº 156/2018, de 01 de outubro de 2018. Dispõe sobre redução de carga horária de servidor desta Prefeitura Municipal de Jaguaribe e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO requerimento da servidora solicitando redução de carga horária de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais; CONSIDERANDO a Lei nº 538/93, que no seu artigo 9º, parágrafo primeiro diz que ao ocupante de emprego cuja remuneração esteja vinculada à carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, optante por tempo inferior, será pago salário correspondente ao número de horas efetivamente trabalhadas; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora Sra. GECILDA ALVES PEIXOTO GUEDES, Visitadora Sanitária, matrícula 010644-5, redução de carga horária de trabalho, conforme solicitado pela mesma, de 40 horas para 20 horas semanais. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.116/13, de 03 de janeiro de 2013, MANOELLA BENEVIDES LIMA SALDANHA, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR ESPECIAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NÍVEL CDA-I, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, ao 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Portaria nº 159/2018, de 01 de OUTUBRO de 2018. Dispõe sobre nomeação interina do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



## Jaguaribe, 01 de outubro de 2018

Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO o afastamento da servidora LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES, ocupante do cargo em comissão de Pregoeira, que deverá se afastar das suas atividades laborais por um período de 15 dias, de 01.10.2018 à 15.10.2018, para usufruir suas férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018; CONSIDERANDO que as ações da referida comissão não podem ser interrompidas, ante a continuidade dos trabalhos ali desempenhados. RESOLVE: Art. 1º. Designar, interinamente, o servidor RAFAEL PEIXOTO AMORIM, juntamente com os servidores Wagner Barros Serrano e Uiara Costa Silveira, para atuarem como Equipe de Apoio nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, no período de 01.10.2018 à 15.10.2018. PUBLIQLUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 01 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO ADMINISTRATIVO Nº079/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, em 01.10.2018, o Contrato nº 304/2018 de 07 de agosto de 2018 – da prestadora de serviço Sra. Ethyane Rozana da Silva Batista do cargo de Professor de Educação Basica Simbologia PEB I Ref. 1 - Matrícula 132167-6 lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC – Unidade de trabalho – EEIEF Francisco V. Batista – Sítio Catolé – Nova Floresta - Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA № 162 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1°. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, Antonia Lucivania Alves, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 066 de 07/02/2018, Elis Cristina Pinheiro Peixoto, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 118.9 de 03/07/2018, Francisco Jeronimo da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Jakline Dantas Alves, Auxiliar de Serviços Gerais e Maria Safira Peixoto Queiroz, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 338 de 06/11/2017, Gizely de Lima Rosa, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 136.14 de 04/09/2018, Israel Torres Barros, Enfermeiro, constante da Portaria nº 035 de 03/01/2018 e Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes, Enfermeiro, constante da Portaria nº 079 de 05/04/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 162.1, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga Gratificação de Planejamento da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento da Professora, Ethyane Rozana da Silva Batista, Matrícula nº 132167-6, constante da Portaria nº 259.10 de 02.08.2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 162.2, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga Gratificação de Regência de Classe da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe da Professora, Ethyane Rozana da Silva Batista, Matrícula nº 132167-6, constante da Portaria nº 259.11 de 02.08.2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Edição Nº: 2857

PORTARIA Nº 162.3, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, Alexandrina de Lima Freire, Atendente "A", Edivaneide Assis de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem e Etelfleda Nogueira Diogenes, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 136.12, de 04/09/2018, Antonia Leonice Vitor da Silva, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 125.6, de 02/08/2018, Lianna de Alencar Mendonça, Enfermeiro, constantes da Portaria nº 136.11, de 04/09/2018, Maria Lubia Temoteo Carneiro Diogenes, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 079.6, de 05/04/2018 e Ranubia Alves da Silva Marques, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 091.10, de 03/05/2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA № 162.4, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, Jacqueline Paiva Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 125, de 02.08.2018 e Maria Madalena Ribeiro, constante da Portaria nº 136.4, de 04.09.2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 162.5, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, Ana Lucia Freire da Silva, Auxiliar de Serviços, constante da Portaria nº 184.6, de 03.02.2017, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão, e Maria Safira Peixoto Queiroz, constante da Portaria nº 338.8, de 06.11.2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 162.6, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, Alcilene Almeida de Oliveira Lima, (50%). Assistente Social, constante da Portaria Nº 035.9, de 03/01/2018, Damião Paulo Vidal Pequeno, (50%), Motorista, constante da Portaria Nº 125.9, de 02/08/2018, Francisca Vanubia Bezerra, (50%), Auxiliar de Enfermagem, Ivan Claudio Bastos Gomes, (50%), Enfermeiro, constantes da Portaria Nº 136.15, de 04/09/2018 e Jose Mauricio Barbosa Batista, (100%), Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria Nº 294.6, de 03/10/2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Elias dos Santos Correia, (50%), Operador de Trator de Pneu, constante da Portaria Nº 136.15, de 04/09/2018, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura e Francisco Herlon de Freitas Guedes, (50%), Agente Administrativo, constante da Portaria Nº 136.15, de 04/09/2018, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 162.7 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor Municipal, Rogerio da Silva Farias, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010465-5 na forma do Processo nº



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



#### Jaguaribe, 01 de outubro de 2018

022/2018, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe — Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03(três) meses a partir da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

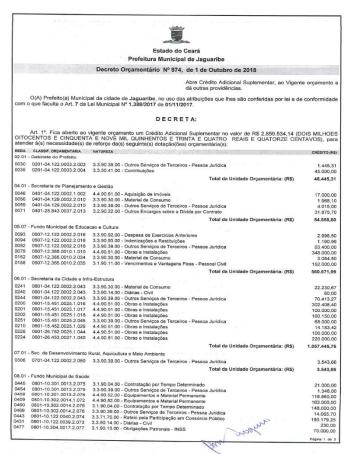
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 165 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Elivanir Gomes Rodrigues, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010067-6 na forma do Processo nº 023/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe — Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01(um) mês a partir da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 16 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

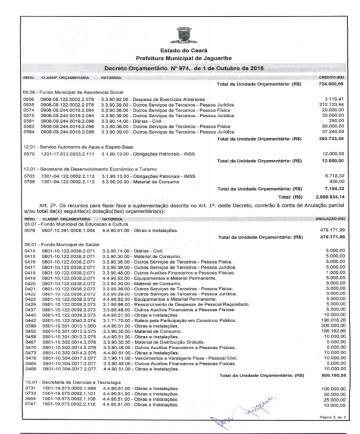
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 161 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Lucia Pereira da Silva, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010788-3 na forma do Processo nº 021/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe — Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03(três) meses a partir da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### Edição Nº: 2857





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



Edição Nº: 2857

# Jaguaribe, 01 de outubro de 2018

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Jaguaribe